

CENTROADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6918

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração (Interina)

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços
Secretária Municipal de Obras (Interina)

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

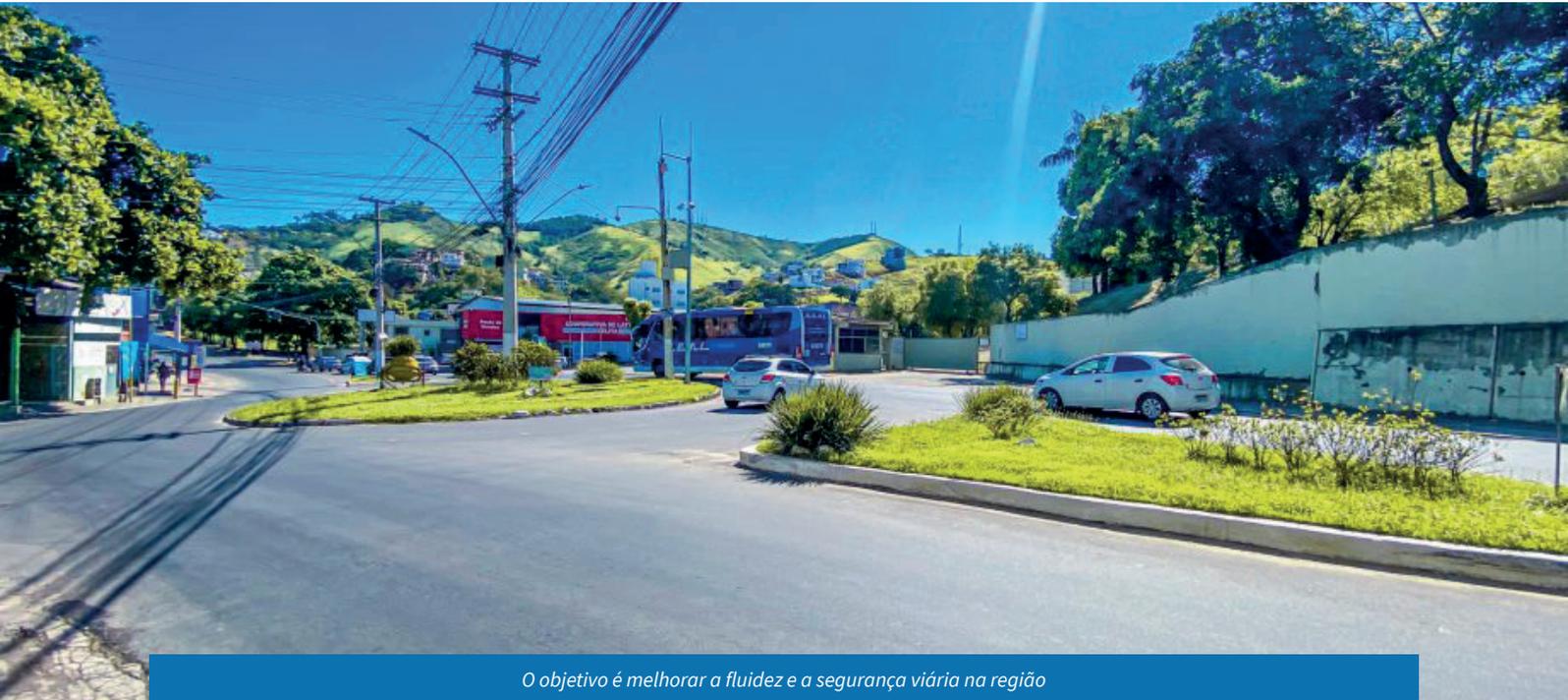


BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



O objetivo é melhorar a fluidez e a segurança viária na região

Avenida Aristides Campos passa por requalificação viária

Os motoristas que passarem pela avenida Aristides Campos, em Cachoeiro, precisam ficar atentos às mudanças advindas do projeto de requalificação viária que está sendo executado no local.

As alterações já estarão em vigor a partir desta sexta-feira (10). Uma das mudanças é para os veículos que saem do bairro Campo Leopoldina. Agora, os motoristas deverão pegar à direita, em direção ao Shopping Sul, e fazer o retorno pelo posto Senna.

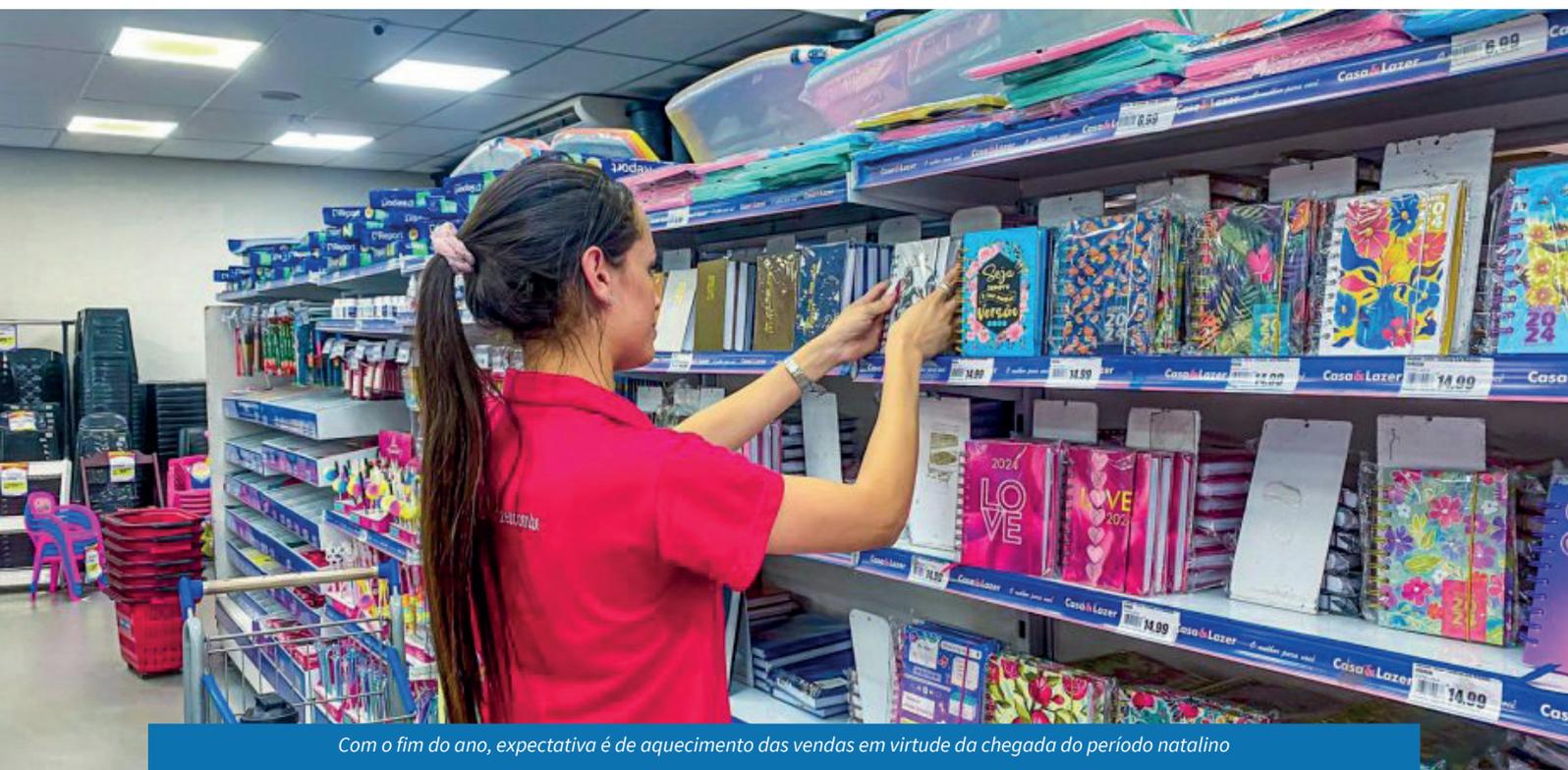
O objetivo é melhorar a fluidez e a segurança viária na região, que apresenta intenso tráfego de veículos. As mudanças incluem, também, a ampliação do canteiro, modificação dos tempos dos semáforos e renovação da sinalização horizontal e vertical.

As alterações fazem parte do cumprimento ao Plano Municipal de Mobilidade Urbana, da Prefeitura de

Cachoeiro, apresentado em audiência pública, em julho deste ano.

As intervenções, que serão realizadas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), seguirão um planejamento elaborado pela gestão municipal, realizado após estudos técnicos de mobilidade urbana.





Com o fim do ano, expectativa é de aquecimento das vendas em virtude da chegada do período natalino

Cachoeiro registra saldo positivo de empregos pelo oitavo mês consecutivo

Dados divulgados recentemente pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Governo Federal, mostram que Cachoeiro alcançou saldo positivo de empregos pelo oitavo mês consecutivo.

Somente em setembro, o saldo foi de 234 novos empregos, número que considera a diferença entre contratações e demissões no período. No acumulado de 2023, até o momento, o município registra saldo positivo de 1.468 novos postos de trabalho.

Em relação ao estoque de empregos, Cachoeiro conta com 47.852 contratos de trabalho formal em vigência.

No recorte de atividades econômicas, as áreas que mais contribuíram para o bom resultado do saldo positivo de empregos no município neste ano são os setores de Serviços (+ 985) e Construção (+ 474).

De acordo com a secretária municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos de Cachoeiro, Luana Fonseca, com a proximidade das festividades de fim de ano, alguns setores tendem a reforçar o quadro de funcionários para atender às demandas de Natal e Ano Novo.

“O fim do ano se aproxima, época em que setores como o comércio tendem a aquecer as vendas e realizar contratações temporárias para o período, sendo uma ótima oportunidade para aqueles que buscam entrar no mercado de trabalho”, destaca.

“É sinal de que Cachoeiro reforça seu posto como polo econômico do sul do estado, com um mercado de trabalho aquecido, gerando novas oportunidades de emprego e renda para a população”, destaca Ruy Guedes, prefeito em exercício.



Policlínica Municipal é um dos equipamentos públicos que oferecem o serviço

Saiba como funcionam os atendimentos psicológicos na rede municipal de saúde

Em Cachoeiro, os cidadãos podem contar com atendimentos gratuitos em saúde mental por meio da rede de atendimento básico do município.

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) disponibiliza psicólogos na Policlínica Municipal “Bolívar de Abreu” (Centro Municipal de Saúde) e na Unidade de Saúde da Mulher “Doutora Glaura Moreira Santos”, que recebem pacientes das Unidades Básicas de Saúde (UBS) da sede e do interior de Cachoeiro.

Após avaliação de um clínico geral, o cidadão é encaminhado conforme seu perfil. Em caso de crianças, mulheres e adolescentes vítimas de violências, os atendimentos em saúde mental são realizados na Casa Rosa, enquanto o público

geral é acolhido na Policlínica, que também conta com o serviço de psiquiatria.

De acordo com a Semus, alguns sinais indicativos de que alguém pode precisar de auxílio psicológico incluem a interferência de sentimentos como tristeza, desânimo, perda do prazer de viver, irritabilidade, dificuldade de concentração, ansiedade, medo, entre outros, nas atividades diárias.

Atualmente, a Policlínica Municipal realiza uma média de 275 atendimentos semanais em saúde mental, enquanto a Casa Rosa faz o acompanhamento de cerca de 80 pacientes, entre mulheres, crianças e adolescentes.

“Sabemos a importância dos cuidados em saú-

de mental, pois impacta, diretamente, no bem-estar emocional das pessoas, sendo essencial para uma vida plena e saudável. Nossa rede conta com um atendimento multidisciplinar,

com abordagem humana, direcionada para acolher e atender aqueles que precisam desse suporte”, destaca Alex Wingler, secretário municipal de Saúde de Cachoeiro.



**ÓTIMA
OPORTUNIDADE
PARA QUITAR
SEUS DÉBITOS!**

**CONFIRA AS CONDIÇÕES
ESPECIAIS PARA FICAR
EM DIA COM O MUNICÍPIO**

+ + + +



REFIS
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL

2023



O prazo de habilitação vai até o dia 17 de novembro

Aberta chamada pública para compra de alimentos da agricultura familiar

A Prefeitura de Cachoeiro abriu, na última quarta-feira (8), chamada pública para a compra de alimentos produzidos por agricultores familiares, para abastecer o Banco de Alimentos da cidade.

Os produtos serão adquiridos por meio do Programa Federal de Aquisição de Alimentos (PAA), que promove o acesso de pessoas em situação de insegurança nutricional a alimentação adequada e incentiva a agricultura familiar.

Com a chamada, a Prefeitura visa adquirir legumes, frutas, ovos, mel, grãos, laticínios e cereais. Os produtos serão distribuídos, por meio do Banco de Alimentos, para as entidades, cadastradas no Banco, que assistem pessoas em situação de vulnerabilidade social e nutricional e famílias cadastradas nos Centros de Referência e Assistência Social (Cras) do município.

“Com essa ação, ajudamos a economia da agricultura local e familiar e, ao mesmo tempo, podemos atender famílias em vulnerabilidade social e instituições”, explica a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

Os agricultores com interesse de participar devem apresentar a documentação para habilitação, das 8h às 14h, na sede Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (Banco de Alimentos), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), localizada na rua José Cupertino Baptista, bairro Basileia. O prazo de habilitação vai até o dia 17 de novembro.

O edital da chamada pública, com a documentação a ser preenchida, pode ser acessado na página principal do site da Prefeitura de Cachoeiro, no Diário Oficial de quarta-feira (8).

Prevenção é sim
coisa de homem



**NO
VEM
BRO**
azul



PROGRAMAÇÃO DE 10 A 21/NOV



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Mês de conscientização contra o Câncer de Próstata



10/NOV - SEXTA-FEIRA

UBS Abelardo Machado

8h30 - Roda de Conversa "Câncer de próstata e de mama masculino, com sinais e sintomas/hábitos, etilismo, alimentação balanceada, prática de exercícios. A importância da prevenção" - Aferição de pressão arterial e glicemia capilar, dinâmica, sorteio de brindes e café da manhã



10/NOV - SEXTA-FEIRA

UBS São Vicente

8h - Sala espera: Conscientização sobre prevenção do câncer próstata



13/NOV - SEGUNDA-FEIRA

UBS Córrego dos Monos

8h - Sala espera: Conscientização sobre prevenção do câncer próstata



14/NOV - TERÇA-FEIRA

UBS Jardim Itapemirim

8h | 13h30 - Sala de espera: saúde bucal do idoso
Sala de espera: o melhor cuidado é a prevenção



16/NOV - QUINTA-FEIRA

UBS São Luiz Gonzaga

8h - Palestra sobre a prevenção do câncer de próstata
Aferição de pressão arterial e glicemia capilar; sorteio de brindes e café da manhã



16/NOV - QUINTA-FEIRA

UBS Agostinho Simonato

8h - Sala de espera: prevenção do câncer de próstata



Mês de conscientização contra o Câncer de Próstata



16/NOV - QUINTA-FEIRA

Policlínica Municipal – Centro de Saúde

7h às 15h30 - Agendamentos de exames



17/NOV - SEXTA-FEIRA

Policlínica Municipal – Centro de Saúde

13h30 às 15h30 - Agendamentos de exames



17/NOV - SEXTA-FEIRA

UBS Aeroporto

8h - Vacinação; aferição da pressão arterial e glicemia capilar; café da manhã



17/NOV - SEXTA-FEIRA

UBS São Vicente

8h - Roda de conversa temática e café da manhã compartilhado



17/NOV - SEXTA-FEIRA

UBS Itaoca

8h - Palestra sobre prevenção do câncer de próstata



17/NOV - SEXTA-FEIRA

UBS Jardim Itapemirim

8h - Sala de espera: Cuidar da saúde também é coisa de homem



18/NOV - SÁBADO

UBS Pacotuba

7h30 - Aferição de pressão e glicemia capilar, vacinação e café da manhã; Palestra e orientação temáticas



20/NOV - SEGUNDA-FEIRA

UBS Córrego dos Monos

8h - Sala espera: Conscientização sobre prevenção do câncer próstata



Mês de conscientização contra o Câncer de Próstata



20/NOV - SEGUNDA-FEIRA

Paulo Pereira Gomes

8h - Palestra: Conscientização sobre prevenção do
câncer próstata



21/NOV - TERÇA-FEIRA

UBS Valão

8h - Palestra sobre prevenção do câncer de próstata



21/NOV - TERÇA-FEIRA

UBS BNH de Baixo

7h30 - Palestras temáticas; Aferição de pressão e glicemia
capilar, vacinação e café da manhã



22/NOV - QUARTA-FEIRA

UBS Paraíso

8h - Sala de espera: promoção e prevenção da saúde
do homem



22/NOV - QUARTA-FEIRA

UBS Otto Marins

8h - Sala de espera e consulta com enfermagem



UBS Aquidaban

Quarta-feira (22) – 8h

Sala de espera e café da manhã



UBS Alto União

Quarta-feira (22) – 8h

Palestra temática e café da manhã



UBS São Luiz Gonzaga

Quinta-feira (23) – 8h

Palestra sobre a prevenção do câncer de próstata

Aferição de pressão arterial e glicemia, sorteio de brindes e café da manhã



Mês de conscientização contra o Câncer de Próstata



UPA Marbrasa
Sexta-feira (24) – 8h
Palestra temática



UBS Zumbi
Sexta-feira (24) – 8h
Sala de espera e orientações



UBS Coramara
Sexta-feira (24) – 8h
Palestra temática
Aferição da pressão arterial e glicemia capilar e café da manhã



UBS Córrego dos Monos
Sexta-feira (24) – 8h
Palestra temática
Solicitação de exames, aferição de pressão arterial, glicemia capilar e café da manhã



UBS Coutinho
Sexta-feira (24) – 8h
Palestra temática
Café da manhã



UBS Burarama
Sexta-feira (24) – 8h
Palestra temática
Requisição de exames de rotina, testes rápidos, teste de glicemia, aferição de pressão arterial
Café compartilhado



UBS Aquidaban
Sábado (25) – 8h
Roda de conversa temáticas
Aferição de pressão arterial e glicemia capilar, café da manhã, sorteio de brindes



Mês de conscientização contra o Câncer de Próstata



UBS Jardim Itapemirim

Sábado (25) – 8h

Palestra: Saúde do homem, prevenção é o caminho

Consultas médicas e com enfermeiros

Testes rápidos, aferição de pressão e glicemia capilar



UBS Paraíso

Segunda-feira (27) – 8h

Consulta de enfermagem

Aferição de pressão arterial e orientações



UBS Córrego dos Monos

Segunda-feira (27) – 8h

Sala espera: Conscientização sobre prevenção do câncer próstata



UBS Conduru

Segunda-feira (27) – 8h

Palestra sobre: Prevenção ao Câncer de Próstata

Aferição de pressão e glicemia, vacinação e café da manhã



UBS Parque Laranjeiras

Quinta-feira (30) – 8h

Roda de conversa

Café compartilhado



UBS Valão

Quinta-feira (30) – 8h

Sala de espera e educação em saúde sobre prevenção do câncer de próstata



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 33.442

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 28 de outubro de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Wilber Carvalho Rosa	Coordenador de Fatores Ambientais	C 4	SEMUS

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de novembro de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



Decreto N° 0033443/2023 - 09 de novembro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 396.400,00 (trezentos e noventa e seis mil quatrocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 09 de NOVEMBRO de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



Decreto Nº 0033443/2023 - 09 de novembro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
160500000000	31900401000	392.400,00	0,00
160500000000	31901101000	4.000,00	0,00
	Total por Ação	396.400,00	0,00
	Total por Unidade	396.400,00	0,00
	Total por Órgão	396.400,00	0,00
	Total da Movimentação	396.400,00	0,00

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900300036003000320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Decreto Nº 0033444/2023 - 09 de novembro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. B
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 268.381,50 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 09 de NOVEMBRO de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



Decreto Nº 0033444/2023 - 09 de novembro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		
AÇÃO: 2.106	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
166100000013	33903007000	268.381,50	0,00
	Total por Ação	268.381,50	0,00
	Total por Unidade	268.381,50	0,00
	Total por Órgão	268.381,50	0,00
	Total da Movimentação	268.381,50	0,00

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900300036003000340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Decreto Nº 0033445/2023 - 09 de novembro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 206.175,14 (duzentos e seis mil cento e setenta e cinco reais e quatorze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 09 de NOVEMBRO de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



Decreto Nº 0033445/2023 - 09 de novembro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 2.013 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO			
150000000001	33903940000	0,00	10.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO: 2.134 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQUIPES E ATLETAS			
150000000001	33903976000	10.000,00	0,00
		Total por Ação	10.000,00
		Total por Unidade	10.000,00
		Total por Órgão	10.000,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS			
250000000001	44905180000	186.175,14	0,00
		Total por Ação	186.175,14
		Total por Unidade	186.175,14
		Total por Órgão	186.175,14
ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTEN			
AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
150000000001	33909399000	10.000,00	0,00
150000000001	33903910000	0,00	10.000,00
		Total por Ação	10.000,00
		Total por Unidade	10.000,00
		Total por Órgão	10.000,00
ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA			
250000000001	33903916000	0,00	186.175,14
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	186.175,14
		Total por Órgão	186.175,14
		Total da Movimentação	206.175,14

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900300036003000340036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.364/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 248308/2021, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE
Regina Conceição Leandro	Agente de Serviços da Educação, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEME	E	26/11/2021

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.030/2023, referente a progressão horizontal do referido servidor, passando a constar como promovido à Referência F, com efeitos financeiros a partir de 27 de abril de 2022, referente ao Biênio 2020/2022.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº 234/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAIPAVA LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a alteração do nome empresarial da CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP, devido a alteração da CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL, da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA, passando a constar: CONSTRUTORA ITAIPAVA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.530.277/0001-75, com sede na Rua Costa Pereira, nº 176, Sala A, Sumaré, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP.:29.304-516, representada neste ato pela Sra. MARIA CLÁUDIA CARDOSO BRACONI, brasileira, advogada, portadora do CPF nº 107.966.177-83, e da Carteira de identidade sob o RG nº 2082516 SSP/ES.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli - Secretário Executivo de Obras.

PROCESSO: 71.446/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 288/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT.

CONTRATADA: RAVEL ANDRADE DE SOUSA – ME.

OBJETO: Contratação da Avaliadora/Parecerista RAVEL ANDRADE DE SOUSA, para promover avaliação de projetos culturais inerentes a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - LEI PAULO GUSTAVO, inscritos no Edital n.º 023/2023.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 05099

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.129

Despesa: 33903999000

Fonte: 171500000000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL

PRAZO: 31/12/23.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Ravel Andrade de Sousa - Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 74888/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR – ME.

OBJETO: Contratação do Avaliador/Parecerista WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR, para promover avaliação de projetos culturais inerentes a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - LEI PAULO GUSTAVO, inscritos no Edital n.º 023/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RESPALDO: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 75605/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI – ME.

OBJETO: Contratação da Avaliadora/Parecerista DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI, para promover avaliação de projetos culturais inerentes a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - LEI PAULO GUSTAVO, inscritos no Edital n.º 023/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RESPALDO: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 75939/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: DANIELA CORREA BRAGA – ME.

OBJETO: Contratação da Avaliadora/Parecerista DANIELA CORREA BRAGA, para promover avaliação de projetos culturais inerentes a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - LEI PAULO GUSTAVO, inscritos no Edital n.º 023/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RESPALDO: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 75940/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: MARIELA FELISBINO DA SILVEIRA.

OBJETO: Contratação da Avaliadora/Parecerista MARIELA FELISBINO DA SILVEIRA, para promover avaliação de projetos culturais inerentes a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - LEI PAULO GUSTAVO, inscritos no Edital n.º 023/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RESPALDO: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 75603/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS.

OBJETO: Contratação da Avaliadora/Parecerista GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS, para promover avaliação de projetos culturais inerentes a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - LEI PAULO GUSTAVO, inscritos no Edital n.º 023/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RESPALDO: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 76742/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: WAYNER TRISTÃO GONÇALVES.

OBJETO: Contratação do Avaliador/Parecerista WAYNER TRISTÃO GONÇALVES, para promover avaliação de projetos culturais inerentes a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - LEI PAULO GUSTAVO, inscritos no Edital n.º 023/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RESPALDO: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 75602/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 289/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,

OBJETO: prestação de serviços de arrecadação e correlatos de tributos e demais receitas, cujo emitente seja o município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por qualquer modalidade de pagamento, obrigatoriamente pelo padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório.

VALOR:

Pela prestação dos serviços de arrecadação, objeto do presente CONTRATO, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA as seguintes tarifas:

I. De arrecadação das receitas municipais, por documento:

FORMA DE ARRECADAÇÃO/CAPTURA (canais de recebimento)	VALOR
Guichê de Caixa	R\$ 1,66
Arrecadação Eletrônica (terminais de auto – atendimento, ATM, home/office banking)	R\$ 1,19
Internet	R\$ 0,92
Correspondentes bancários	R\$ 1,66
Telefone	R\$ 0,92
Casas Lotéricas	R\$ 1,66
Débito em conta	R\$ 1,35
T. A Multi Bancos	R\$ 1,66
Pagamento Instantâneo - PIX	R\$ 0,80

II. De aviso quanto à disponibilização de código de barras aos contribuintes correntistas da Instituição, por aviso:

TIPO DE SERVIÇO	VALOR
Aviso de débito/Envio de push interativo	R\$ 0,31

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORDINÁRIOS - 100100010000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.48 - SERVIÇOS BANCÁRIOS

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023.

SIGNATÁRIOS: Marcio Correa Guedes - Secretário Municipal de Fazenda e Rodrigo Santolini Fitaroni- Procurador da Contratada

PROCESSO: 16.506/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Termo de Homologação

Pregão Eletrônico N° 32/2023 - ID 1019677
ID (CIDADES): 2023.016E0500001.02.0025

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais n° 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7° do Decreto Municipal n° 17.913/2007 e do art. 1° do Decreto Municipal n° 27.665/2018, HOMOLOGO o Processo Licitatório n° 32/2023, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, referente ao Processo Administrativo n° 20299/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), e demais Secretarias Participantes, objetivando a Aquisição de Aparelhos Purificadores de Água, Bebedouros e Filtros para Bebedouros, mediante Sistema de Registro de Preços, com lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados, em favor das empresas:

Empresa: A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 22.858.929/0001-99

Lote: 3

Valor total homologado: R\$ 110.760,00 (cento e dez mil, setecentos e sessenta reais).

Empresa: SAMUEL PADOVAM EPP

CNPJ: 05.808.628/0001-31

Lote: 1

Valor total homologado: R\$ 12.599,00 (doze mil, quinhentos e noventa e nove reais)

Empresa: SUPERAR LTDA

CNPJ: 13.482.516/0001-61

Lote: 2

Valor total homologado: R\$ 518.729,10 (quinhentos e dezoito mil, setecentos e vinte e nove reais e dez centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de novembro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

IPACI

PORTARIA Nº 190/2023

ALTERA A RELAÇÃO ANEXA DA PORTARIA Nº 149/2022 PARA INCLUSÃO DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Altera a relação anexa da portaria nº 149/2022, que trata da escala de férias dos servidores do IPACI para o exercício de 2023, para a inclusão de servidor.

Matricula	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
90117	JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA-DIREITO	01/12/2022 a 30/11/2023	04/12/2023 a 02/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de novembro de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 191/2023

FISCAL DO CONTRATO MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal SILVIA GRACIANO VIEIRA, ocupante do cargo efetivo, de Analista de Gestão Pública Previdenciária - Geral, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Medicina e segurança do Trabalho, celebrado com a empresa MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - CNPJ sob o nº 08. 114.492/0001-58, conforme processo de nº 38884/2023, contrato de nº 015/2023, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único - Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor Lucas Manoel da Costa.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I - Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II - Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;
- III - Indicar eventuais glosas;
- IV - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- V - Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VI - Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 113/2023.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de novembro de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 192/2023

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor público municipal abaixo afastamento no período mencionado, tendo em vista a prestação de serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 98 da Lei nº 9.504/1997.

SERVIDOR	PERÍODO	PROCESSO
LUCAS MANOEL DA COSTA	13/11/2023 e 14/11/2023	77219/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de Novembro de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 02/2023

TOMADA DE PREÇOS nº 02/2023

OBJETO: contratação de Agência de Publicidade para elaboração, de forma clara e simples, de diversos tipos de materiais publicitários, de forma a promover o planejamento, criação, produção e execução de um projeto de comunicação publicitária para a Câmara Municipal

DIA: 12/12/2023 HORA: 10:00 horas

Credenciamento: Dia: 12/12/2023 as 10:00h

Local: Praça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: <http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2023

CAMILA DOS REIS PENHA M. DUSSONI
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3641/2023.

CONCEDE COMENDA "MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA LACERDA 'MARCÃO'" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda "Marcos Antônio de Oliveira Lacerda 'Marcão'", nos termos da Resolução Nº 367/2018 à *WILLIAN RIBEIRO SANT ANNA* .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de outubro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

EVANDRO MIRANDA

vice Presidente

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 3642/2023.

CONCEDE COMENDA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a Comenda " **São
Francisco de Assis**", nos termos da Resolução N° 420/2022 à **SELMA GOMES**.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de outubro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

EVANDRO MIRANDA

vice Presidente

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

1° Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE

2° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 3649/2023.

CONCEDE A COMENDA "JOSUÉ DE CASTRO" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a Comenda "JOSUÉ
DE CASTRO", nos termos da resolução n°. 330/2015 a:

JANINE VARGAS NASCIMENTO GAVA

LARISSA PRUCHÓ DO NASCIMENTO

PRISCILA MOULIN RODRIGUES

RAYSSA MACEDO GOMES

RENATA BASTOS LOYOLLA

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de novembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador -Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3650/2023.

CONCEDE COMENDA "GILSON CARONE" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a Comenda "*Gilson
Carone*", nos termos da Resolução N° 387/2019 a:

BÁRBARA GASPARI SANTOLIN

BEATRIZ MAGNAGO TURINI

EDNA MARIA CALIARI

MICHELE TORRES FERNANDES

OLÍVIA DA SILVA COUTO GAVA

RENAN DE OLIVEIRA LEAL

VANIR CARVALHO

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de novembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3651/2023.

CONCEDE "HOMENAGEM ESPECIAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Resolução nº 396/2019, "Homenagem Especial" a:

ADRIANA ALVES FREITAS VANDERMUREN

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA

DANIEL COSTA CORRÊA

EDINARDO DA SILVA SOUZA

LEANDRO CAMISAO DO AMARAL

LUCIANO DE BARROS

LUIZ GUILHERME SANTANA DE LIMA

MARIA IZALETE MARQUEZINI GARCIAS

MAYARA FRANÇA BODART REZENDE

NUBIA CILENE STEFANATO PIAZZAROLO

PATRICK RODRIGUES DOS SANTOS

RANIELE DA SILVA ALVES

VÂNIA SUELI DOS SANTOS

VERÔNICA BARINA DIAS

YERECÊ REGINA MEDEIROS SIMÕES CHIESA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3652/2023.

CONCEDE TÍTULO PROFESSOR CACHOEIRENSE "DAVID ALBERTO LÓSS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido o *Título Professor Cachoeirense "David Alberto Lóss"*, nos termos da Resolução N° 348/2016 à:

ANDRESSA DE MENEZES AMORIM PUGA
BENITA CAROLINA DE REZENDE ROHR DECOTTI
GISELE GASPAR POUBEL MOSER
NEILSON BARBOZA DOS SANTOS
ROSA DOS SANTOS DE SOUZA
SUELI RAIDER RIZZO

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3653/2023.

CONCEDE "TÍTULO DE SERVIDOR PADRÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido "Título de Servidor Padrão", nos termos da Resolução 119/2005 a:

DEBORA JOANA BATISTA

DEMÉTRIUS ARAÚJO NASCIMENTO

DIEGO BUFFOLO PORTINHO

GERALDO LUIZ PACHECO JUNIOR

LEONARDO LUIZ DA SILVA LEITÃO

ROGÉRIO NEGRINE DIAS

SIMONE MACHADO DE ATHAYDE

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3654/2023.

CONCEDE "COMENDA NICOLAU DEPES" E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a "**Comenda Nicolau
Depes**", nos termos da Resolução N° 301/2013 a:

ALCIONE SURRAGE DE SOUSA

BARBARA SAMPAIO DE LIMA

MARIANE DO NASCIMENTO

MURILLO GUIO PIM

PATRICK BITTENCOURT E COSTA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de novembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3655/2023.

CONCEDE A "COMENDA ARILDO VALADÃO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a "Comenda **Arildo Valadão**", nos termos da Resolução N° 261/2012 a:

CLEYSON COSTA GOMES

GUTEMBERG FERREIRA DOS SANTOS

MATEUS SOARES DA COSTA

SUELEN DA SILVA SANTANA

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

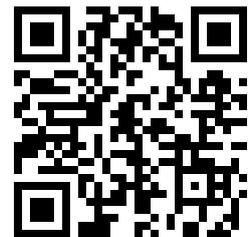
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR